



Câmara dos Deputados
**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

Apresentação: 12/08/2024 13:38:33.257 - CREDN

REQ n.73/2024

REQUERIMENTO Nº /2024
(Sr. Arlindo Chinaglia)

*Requer realização de
audiência pública sobre o
Projeto de Lei nº 2154, de
2023, que institui o Programa
Nacional das Escolas Cívico-
Militares.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2154, de 2023, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.



Para audiência, solicito que sejam convidados:

- Alexsandro do Nascimento Santos – Licenciado em Letras e em Pedagogia, mestre Educação: História, Política, Sociedade pela PUC-SP, doutro em Educação pela USP, com pós-doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. É consultor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo, licenciado para exercer o cargo de Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica junto ao Ministério de Educação.
- Salomão Ximenes – Doutor em Direito (USP) e Mestre em Educação (UFC). Professor da Universidade Federal do ABC (UFABC) e Pesquisador do CNPq.
- Mariana Kalil – É Professora da Escola Superior de Guerra (ESG) do Ministério da Defesa do Brasil na cadeira de Geopolítica. É Pesquisadora da Divisão de Geopolítica e Relações Internacionais (DAGRI) da ESG e pesquisadora Associada e Co-Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Segurança e Democracia na Américas” (CNPq). É Mestra (2010-2012) em Relações Internacionais, com ênfase em Política



Internacional e Comparada e doutora (2014-2017) em Relações Internacionais, na Área de Concentração de História das Relações Internacionais do Brasil, pelo Instituto de Relações Internacionais (Irel), da Universidade de Brasília (UnB).

- Juliane Aparecida Carneiro, Secretária de Educação de Urucuia/MG;
- Rafael Henrique Cano Telhada, Deputado estadual pelo Estado de São Paulo; e
- Matheus Coimbra Martins de Aguiar, Deputado Estadual de São Paulo, autor do PL sobre as escolas cívico militares naquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Audiência Pública é discutir no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Projeto de Lei 2154/2023, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.



Considerando a importância da Educação para o nosso país, esse tema merece reflexão e cautela. Para exemplificar, parte dos militares, em especial da reserva, tendem a ser favoráveis, enquanto os profissionais da Educação, na sua ampla maioria, são frontalmente contra. A concepção dessa proposta precisa ser mais explicitada. Há que se considerar que mesmo as escolas militares propriamente ditas tem professores civis e quando são boas escolas, deve-se também ao fato de terem mais recursos que as escolas não militares.

Devido à natureza estratégica das instituições militares, a imposição de uma disciplina fundada na inquestionabilidade da cadeia de comando é cabível e adequada para que seus fins possam ser alcançados, mas a transposição dessa disciplina para instituições educacionais é questionada por muitos.

Além disso, a opinião pública ainda faz muita confusão com relação às nomenclaturas, sobre formas de organização e na compreensão do que exatamente está sendo proposto.

Outro ponto relevante a ser elucidado está na questão da viabilidade da implementação desse tipo de escola como política pública em grande escala. Sempre houve uma falta de recursos no orçamento público brasileiro para a área da educação. Uma vez que um aluno de colégio militar custa em torno de R\$ 19 mil por ano, enquanto um aluno de uma escola pública fica em torno de R\$ 6 mil, é inevitável que se



faça o debate sobre o custeio.

Assim, consideramos pertinente e útil ao debate sobre a tema a realização da audiência pública aqui proposta.

Sala da Comissão, de 2024.

Deputado Arlindo Chinaglia - PT/SP

